

DECRETO Nº 012/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI, e resolve:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso apenas no turno da manhã, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão;

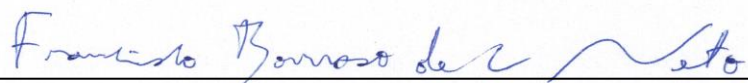
II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será normal na parte da manhã, no turno da tarde ficará suspenso, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 18 DE JUNHO DE 2018.



FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL